

RESOLUÇÃO Nº 039/2020 – RETIFICADO

O Presidente da Federação Catarinense de Municípios, Associações de Municípios e Consórcios – FECAM, **SAULO SPEROTTO**, Prefeito de Caçador, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo art. 31, inciso III, alínea “a” do Estatuto Social,

CONSIDERANDO o período de emergência de saúde pública estadual, nacional e internacional em virtude da propagação do COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO os Decretos publicados pelo Governo do Estado de Santa Catarina nº 509/2020 e nº 515/2020;

RESOLVE, sem prejuízo da prestação dos serviços e do funcionamento regular das atividades desta Federação,

1 – Adotar, visando a redução do risco de disseminação e contágio com o Coronavírus – COVID-19, as seguintes medidas:

I – Suspender a realização de eventos em espaços de uso coletivo, auditórios e salas nas dependências do Sistema FECAM ou fora dele;

II – Restringir a realização de reuniões presenciais de grupos de trabalho, devendo ser utilizada, preferencialmente, a forma de videoconferência ou outro meio eletrônico;

III – Suspender a realização de eventos presenciais de capacitação e treinamento, devendo ser dada preferência a modalidade de videoconferência caso o evento não possa ser adiado para momento posterior;

IV – Vedar a realização de viagens a trabalho e trabalhos externos;

V – Utilizar-se, exclusivamente, da modalidade *home office* para o período enquanto perdurar o Decreto do Governo do Estado nº 515/2020;

VI – Especificamente no caso das atividades que não possam ser realizadas em regime de *home office*, adotar o rodízio de colaboradores, em turnos alternados.

2 – Como forma de regulamentação do expediente dos colaboradores da entidade na modalidade a distância (*home office*), será disponibilizada uma sala virtual por meio de aplicativo, em que os mesmos estarão conectados durante todo o período do expediente (8h30 às 12h e 13h às 17h30) para a interação e troca de informações;

3 – Disponibilizar os contatos de plantão dos colaboradores da FECAM:


Cargo	Nome	Celular
Recepção	Magda Lemos	(48) 9 9858-0974
Diretor Executivo	Rui Braun	(48) 9 8482-8425
Secretária Executiva	Cristiane de Lima Farias	(48) 9 9858-0992
Assessora de Comunicação	Leticia Guimarães Póvoas	(48) 9 9986-0106
Assessora Jurídica	Juliana Gonçalves Plácido	(48) 9 8405-9188
Coordenadora Eixo 1 - Político-Institucional	Dayna Maressa S. Pacheco	(48) 9 9179-0499
Coordenador Eixo 02 - Cidades Inteligentes e Gestão Eficiente e Eixo 04 - Desenv. Econômico e Sustentabilidade	Alison Fiuza da Silva	(48) 9 8405-9457
Assessora Técnica Eixo 02 - Cidades Inteligentes e Gestão Eficiente	Natassha Moresco Maia	(48) 9 9915-3514
Assistente de TI Eixo 02 - Cidades Inteligentes e Gestão Eficiente	Rodrigo Viana de Paiva	(48) 9 9858-1132
Assistente de TI Eixo 02 - Cidades Inteligentes e Gestão Eficiente	Michel Silveira Raupp	(48) 9 9858-1108
Assistente Eixo 02 - Cidades Inteligentes e Gestão Eficiente	Bianca Elessandra Forbici	(48) 98482-8421
Assessora Técnica Assistência Social Eixo 3 - Políticas Públicas	Janice Merigo	(48) 9 8441-0489
Assessora Técnica Educação Eixo 3 - Políticas Públicas	Gilmara da Silva	(47) 9 9142-1102
Assistente Turismo Eixo 3 - Políticas Públicas	Matheus Nunes de Andrade	(48) 9 9858-1176
Coordenador Compras e controle	Juares Augusto Dias	(48) 9 9858-0944
Coordenadora Financeira	Kelly Ribeiro	(48) 9 84828423
Secretária Administrativa	Jaqueline Domingues	(48) 9 9858-1124
Gestão do Conhecimento e Formação - EGEM	Yana Silva	(48) 9 9968-9574
Gestão do Conhecimento e Formação - EGEM	Francielly Gorges	(48) 9 9858-0907

4 – A FECAM sugere às demais entidades do Sistema FECAM (Escola de Gestão, Consórcios, Associações de Municípios e Prefeituras Municipais) a adotarem procedimentos semelhantes, com vistas a evitar a disseminação da doença e a proteção de seus colaboradores e servidores;

5 – Novas orientações poderão ser publicadas conforme novas instruções do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;

6 – Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 18 de março de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'SAULO SPEROTTO', is written over the typed name and title.

SAULO SPEROTTO
Prefeito de Caçador
Presidente da FECAM